



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**CNPJ: 28.981.919/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:05 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **9667.FE92.C97F.C518**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.981.919/0001-22  
**Razão Social:** CASCAVEL SERV DE SEGURANCA E VIGILANCIA  
**Endereço:** RUA TUPINAMBAS 2222 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2023 a 01/07/2023

**Certificação Número:** 2023060202315746181965

Informação obtida em 20/06/2023 10:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030803649-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.981.919/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 97952/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	473302314 - CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA		
CNPJ/CPF:	28.981.919/0001-22		
Endereço:	RUA TUPINAMBAS, 2222		
Complemento:			
Bairro:	ESMERALDA	CEP:	85.806-268
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	473302314
Nome/Razão:	CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ/CPF:	28.981.919/0001-22

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-LZQMHQTFDSADHV-6



**CASCAVEL**  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



#### DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** CASCVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

**CNPJ:** 28.981.919/0001-22

**ENDEREÇO:** RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

**TELEFONE:** (45) 9-99548527

**E-MAIL:** [contato@cascavelseg.com.br](mailto:contato@cascavelseg.com.br)

**AGENCIA:** 4370

**CONTA CORRENTE:** 30101-9

**BANCO:** SICOOB

Ao

Pregoeiro do Município de São Jose Das Palmeiras - PR

Licitação presencial nº 020/2023

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

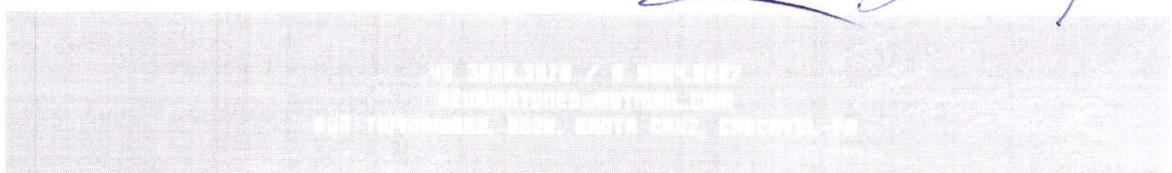
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 020/2023, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Cascavel 19 de Junho de 2022

**NEURI ANTUNES**  
**FERREIRA:03070**  
**623921**

Assinado de forma  
digital por NEURI  
ANTUNES  
FERREIRA:03070623921  
Dados: 2023.06.19  
10:05:30 -03'00'

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA  
Neuri Antunes Ferreira  
RG: 80789203 SSP/PR  
CPF: 030.706.239-21





**CASCAVEL**  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** CASCAVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

**CNPJ:** 28.981.919/0001-22

**ENDEREÇO:** RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

**TELEFONE:** (45) 9-99548527

**E-MAIL:** [contato@cascavelseg.com.br](mailto:contato@cascavelseg.com.br)

**AGENCIA:** 4370

**CONTA CORRENTE:** 30101-9

**BANCO:** SICOOB

Ao

Pregoeiro do Município de São José Das Palmeiras - PR

Licitação presencial nº 020/2023

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede **RUA TUPINAMBAS Nº 2222 – SANTA CRUZ – CEP 85.806.270, CASCAVEL – PR**, inscrita no CNPJ sob nº **28.981.919/0001-22**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2023, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Cascavel 19 de Junho de 2022

Assinado de forma  
digital por NEURI  
ANTUNES  
NEURI ANTUNES  
FERREIRA:03070623921 FERREIRA:03070623921  
Dados: 2023.06.19  
13:30:53 -03'00'

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA  
Neuri Antunes Ferreira  
RG: 80789203 SSP/PR  
CPF: 030.706.239-21



**CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 28.981.919/0001-22**  
**NIRE: 41208683970**

1 – JOELSIO FERREIRA, brasileiro, maior, encarregado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em de 02 de dezembro de 1977, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 028.301.789-98, portador Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7359158-9 SESP- PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carajas , nº 2748, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-250 e

2 – NEURI ANTUNES FERREIRA, brasileiro, maior, vigilante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido, em 21 de agosto de 1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8078920-3 - SESP – PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua kamayuras , nº 1274, bairro Santa Cruz, CEP 85806-040, únicos sócios da sociedade empresária limitada **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, com sede e foro sito rua Tupinambas nº 2222, bairro Santa Cruz, Cascavel Estado do Paraná CEP 85.806.270, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Do Paraná, sob o NIRE nº 412.086.839-70, inscrita no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, com registro em 01/11/2017, tem entre si justo e contratados proceder a segunda alteração e consolidação do contrato social desta sociedade a qual regida pela, Lei 8.934/1994 e com alteração introduzida conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a esse tipo societário, e pelas clausulas e condições a seguir:

*Joel*  
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade como objeto social: Atividade de Vigilância e Segurança Privada Armada e Desarmada, Muda para: Atividade de Vigilância e Segurança Privada Armada e Desarmada, Monitoramento eletrônico, serviço de escolta no transporte rodoviário.

*Joel*  
CLÁUSULA SEGUNDA – consolida- se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
**CNPJ 28.981.919/0001-22**  
**NIRE: 41208683970**

1 – JOELSIO FERREIRA, brasileiro, maior, encarregado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em de 02 de dezembro de 1977, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 028.301.789-98, portador Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7359158-9 SESP- PR,

**CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 28.981.919/0001-22**  
**NIRE: 41208683970**

residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carajas, nº 2748, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-250 e

2 - NEURI ANTUNES FERREIRA, brasileiro, maior, vigilante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido, em 21 de agosto de 1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 8078920-3 - SESP - PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua kamayuras, nº 1274, bairro Santa Cruz, CEP 85806-040, únicos sócios da sociedade empresária limitada **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, com sede e foro sito rua Tupinambas nº 2222, bairro Santa Cruz, Cascavel Estado do Paraná CEP 85.806.270, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Do Paraná, sob o NIRE nº 412.086.839-70, inscrita no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, com registro em 01/11/2017, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger pelas seguintes cláusulas:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação: **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade manterá sua sede, na Rua TUPINAMBAS, nº 2222, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-270, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: Atividade de Vigilância e Segurança Privada Armada e Desarmada, Monitoramento eletrônico, serviço de escolta no transporte rodoviário.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil) reais, sendo integralizado nesse momento da seguinte forma:

  
zaelrie

**CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 28.981.919/0001-22**  
**NIRE: 41208683970**

115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Joelsio Ferreira 50.000 quotas R\$ 50.000,00  
Neuri Antunes Ferreira 65.000 quotas R\$ 65.000,00  
Total 115.000 quotas R\$ 115.000,00

Parágrafo 1º - O sócio Joelsio Ferreira integraliza neste ato a importância de R\$ 50.000,00 sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) mediante a entrega de um veículo FIAT/WEEKEND ADVENTURE ANO/MODELO 2015/2016, placas AZZ. 7443 RENAVAL N° 01066195690.

Parágrafo 2º - O sócio Neuri Antunes Ferreira integraliza neste ato a importância de R\$ 65.000,00 sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) mediante a entrega de um veículo RENAULT/ DUSTER ANO/MODELO 2014/2014, placas AYD. 1442 RENAVAL N° 00998333530 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mediante a entrega de um veículo FIAT / UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO 2011/2012, placas ATV 3324, RENAVAL 00316607991.

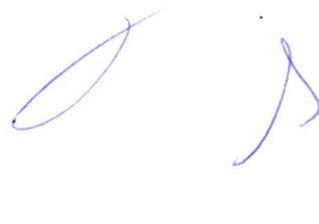
CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II )

  
Joelsio

**CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 28.981.919/0001-22  
NIRE: 41208683970**

hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) ; ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados : JOELSIO FERREIRA e NEURI ANTUNES FERREIRA aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de

  
Joelsio





**CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 28.981.919/0001-22  
NIRE: 41208683970**

Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.1

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos

  
joelso

**CASCVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 28.981.919/0001-22**  
**NIRE: 41208683970**

após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA-** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA -** A sociedade **CASCVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA -** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Joelma*

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA -** Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DECIMA NONA -** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº

*[Handwritten signatures]*

**CASCVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 28.981.919/0001-22  
NIRE: 41208683970**

10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

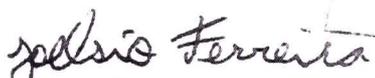
**CLÁUSULA VIGÉSSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel, 05 de maio de 2020.

  
Joelsio Ferreira  
CPF 028.301.789-98

  
Neuri Antunes Ferreira  
CPF 030.706.239-21







2º Ofício de Registro Civil  
Tabelionato de Notas  
Comarca de Cascavel

Elizabete Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

**Ofício de Registro Civil**  
**Tabelionato de Notas**  
**Elizabete Versori**  
**Tabelião Designada**  
**Fone/Fax: (45) 3224-5420**

Selo: Abc7y.dk6Vm.Iv6C2-nEM-KD.KH4UE  
Consulte o Selo Digital em <https://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé as firmas de JOELSIO FERREIRA e NEURI ANTUNES FERREIRA; pela firma VERDADEIRA, Cascavel-PR, 06/05/2020 - 14:26:37h.

Em testemunho da verdade

*Katia Regina Machado*  
Katia Regina Machado  
Escrivente  
(848382)

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 13:51 SOB Nº 20202073033.  
PROTOCOLO: 202073033 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001946536. NIRE: 41208683970.  
CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.981.919/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/11/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TUPINAMBAS</b>	NÚMERO <b>2222</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.806-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEURIANTUNES@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(45) 9954-8527</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **10:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 030809057-55

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 28.981.919/0001-22**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 16/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que o estabelecimento abaixo discriminado possui inscrição no Cadastro Municipal de econômicos com o número **630006755**, com situação cadastral **Ativo** na presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

Endereço: RUA TUPINAMBAS, 2222, ESMERALDA

Ramo: ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO, SERVIÇO DE ESCOLTA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

CPF/CNPJ : 28.981.919/0001-22

**Observação:** Está declaração *não* tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

**Prefeitura Municipal de Cascavel**  
**Secretaria de Finanças**  
**Setor de alvará**

Cascavel, 15/06/2023





**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
**CNPJ: 28.981.919/0001-22**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de junho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

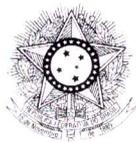
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

SERPRO

Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.981.919/0001-22  
Certidão n°: 10499070/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 14:41:07  
Validade: 09/09/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.981.919/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.981.919/0001-22, com sede na Rua Tupinambás, 2222, Santa Cruz, – Cascavel – PR, prestou serviços de Vigilância, portaria, segurança não armada e Armada nas unidades escolares da rede municipal de ensino no Município de São José das Palmeiras, conforme contrato nº 037/2023 de 25/04/2023.

Atestamos ainda, que os serviços, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.

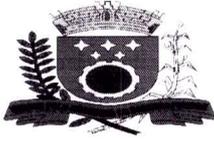
Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

São José das Palmeiras, 23 de junho de 2023.

NELTON Assinado de forma  
digital por NELTON  
BRUM:8405 BRUM:84050209934  
0209934 Dados: 2023.06.23  
13:48:49 -03'00'

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26



## ATESTADO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Tupinambás, 2222 – Bairro Santa Cruz, Município de Cascavel/PR CEP 85.806-270, CNPJ nº 28.981.919/0001-22, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Neuri Antunes Ferreira, RG nº 11.078.920-3/PR e CPF nº 030.706.239-21 contratada por este município, fornecendo os serviços especializados de vigilância no Hospital Municipal Arnaldo Coneglian na cidade de Barbosa Ferraz – PR. Sendo que até a presente data sempre atendeu com pessoa qualificado e sempre honrou seus compromissos com qualidade, não havendo nada que a desabone.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barbosa Ferraz, 06 de Outubro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDMAR GARDIOLI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Edmar Gardioli  
Dir. geral dep. compras e licitação  
Portaria 240/2022

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Pr – Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro  
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



16/06/2023

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

**Situação :** ATIVA

**CNPJ :** 28.981.919/0001-22

**Razão Social :** CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME

**Endereço :** TUPINAMBAS 2222

**Bairro :** SANTA CRUZ

**Cidade :** CASCAVEL

**UF :** PR

**Tipo de empresa:** Empresa Especializada

**Atividade(s) Autorizada(s):** VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA

**Responsável(is) :**

NEURI ANTUNES FERREIRA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 295, publicado no DOU em 20/01/2023, seção 1, Página 20, válido até 20/01/2024.



**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS**  
**ALVARÁ Nº 289, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/88463 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.608.821/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Maranhão com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2744/2022 (CNPJ nº 07.608.821/0001-54); nº 2745/2022 (CNPJ nº 07.608.821/0007-40); nº 2772/2022 (CNPJ nº 07.608.821/0005-88) e nº 2691/2022 (CNPJ nº 07.608.821/0003-16).

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 290, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/92388 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PADLOCK SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 29.158.590/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 3116/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 291, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/95356 - DPF/IIJ/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECTOR SECURITY VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 17.838.006/0002-16, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3088/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 292, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/96318 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOMIG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 35.081.773/0001-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 3109/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 293, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/96718 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 31.206.590/0001-37, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 3102/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 294, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/96817 - DPF/MCE/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTENARIO FACILITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 27.896.097/0001-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 3376/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 295, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/97291 - DPF/CAC/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CASCACAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.981.919/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2966/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 296, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/98867 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONFRONTO SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 28.905.355/0001-49, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 97/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 297, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/99689 - DPF/LDA/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRITO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 25.069.262/0001-33, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 3152/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 298, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/101083 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.576.552/0002-38, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 3272/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 299, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/101219 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINERACAO SERRA GRANDE S/A, CNPJ nº 42.445.403/0001-94 para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 88/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 300, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/102078 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 10, CNPJ nº 60.553.286/0001-64 para atuar em São Paulo.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 301, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/102773 - DPF/PDE/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC, CNPJ nº 44.860.740/0001-73 para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 3044/2022 (CNPJ nº 44.860.740/0001-73); nº 3137/2022 (CNPJ nº 44.860.740/0011-45) e nº 3121/2022 (CNPJ nº 44.860.740/0012-26).

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 302, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/102790 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HSJ COMERCIAL S.A, CNPJ nº 02.091.365/0006-09 para atuar em São Paulo.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM





**CASCADEL**  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



#### DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** CASCADEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

**CNPJ:** 28.981.919/0001-22

**ENDEREÇO:** RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

**TELEFONE:** (45) 9-99548527

**E-MAIL:** [contato@cascavelseg.com.br](mailto:contato@cascavelseg.com.br)

**AGENCIA:** 4370

**CONTA CORRENTE:** 30101-9

**BANCO:** SICOOB

Ao

Pregoeiro do Município de São Jose Das Palmeiras - PR

Licitação presencial nº 020/2023

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Licitante **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.981.919/0001-22**, sediada **RUA TUPINAMBAS Nº 2222, BAIRRO SANTA CRUZ**, cidade de **CASCADEL**, Estado do **PARANA**, CEP **85.806-270**, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 020/2023, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Cascavel 19 de Junho de 2022

**NEURI ANTUNES** Assinado de forma digital  
**FERREIRA:03070** por NEURI ANTUNES  
**623921** FERREIRA:03070623921  
Dados: 2023.06.19  
10:02:59 -03'00'

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA  
Neuri Antunes Ferreira  
RG: 80789203 SSP/PR  
CPF: 030.706.239-21





**ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ

**CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº2222 - SANTA CRUZ - CASCAVEL PR

CNPJ: 28.981.919/0001-22

PREGÃO Nº. 020/2023

DATA DE ABERTURA: 26/06/2023

HORARIO: 09:00.

Prefeitura Municipal de São José  
das Palmeiras - Estado do Paraná

951/2023